

Senhor Coordenadora de Contratos,

Em resposta ao despacho do sequencial nº 29, para conhecimento e providências pertinentes, informa-se o que segue:

1. **O presente P A E n ° 2024/320973**, contratação de 03 (três) docentes na categoria conteudista e tutor para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023 - TURMA 01, carga horária de 360 h/a, para 01 (uma) turma de 50 (cinquenta) alunos, na modalidade EAD, aprovado pelo CONSUP conforme Resolução nº 452/2023 - CONSUP de 07.03.2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04.04.2023.

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD", observe o documento:

De acordo com o previsto no projeto pedagógico do curso, a previsão para essa despesa consta no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) ressaltando que para essa despesa o valor é o constante na planilha de contratação Professor conteudista e tutor do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil.

3. A previsão da despesa está consignada no Projeto Pedagógico do Curso de Capacitação, **item 25. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, o que pode ser identificado no sequencial nº 04 - páginas 25 e 26.

4- Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

a) O Projeto Pedagógico do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023, aprovado pela Resolução nº 452/2023 - CONSUP de 07.03.2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04.04.2023 (sequencial nº 17).

b) A Resolução nº 18/2015 - CONSUP, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação**

do curso (sequencial nº 13)

2. Diante do exposto, considerando que o **PAE nº 2024/320973** contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, VII) para as contratações objeto desse PAE, neste sentido,faço a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

Atenciosamente

Mônica Figueiredo Veloso - CEL BM
Coordenadora de Ensino Superior do IESP

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Suziellen Christiny Salazar da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 12/04/2024 16:39 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 21C6EA27D0A143FD.56A7F37161721525.80B12E5884FDEE8.53D9DCB12CA3695F